

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em consonância com o Artigo 26 do Estatuto Social da **Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.408.055/0001-15, seu presidente, Luis Gustavo Gasparini Kiatake, convoca os membros desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada em **30 de novembro de 2022**, em primeira convocação às **19h00** com a presença da maioria dos Membros Titulares quites com suas obrigações estatutárias, e em segunda convocação às **19h30** com qualquer quantidade de Membros Titulares, de forma presencial durante o Congresso Brasileiro de Informática em Saúde (CBIS), na cidade de Campinas ou remota com inscrição pela plataforma sympla pelo endereço: https://www.sympla.com.br/assembleia-ordinaria-sbis-2022_1779438 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação das atividades desenvolvidas durante o mandato 2021/2022 da atual diretoria, pelas diversas diretorias:
 - a. Educação
 - b. Certificação de pessoas: cpTICS e cpSBIS
 - c. Certificação de software
 - d. Grupos de Trabalhos - semântica, prescrição, enfermagem
 - e. Acordos, convênios e representações nas entidades
 - f. Colaborações nacionais e internacionais – Ministério da Saúde, Snomed CT, UFSC.
 - g. Comissão de Admissão
 - h. Financeira
2. JHI
3. Relato financeiro 2021/2022 (Conselho Fiscal)
4. Relato de eventos realizados: Jornada de Informática Clínica, Simpósio Internacional de Enfermagem em Saúde Digital, Prêmio Nacional de Soluções Digitais para COVID-19 (2021) e CBIS 2021/CBIS2022
5. Projetos futuros
6. Relato da proposição de fusão da SBIS com ABTms
7. Apresentação das chapas para nova diretoria (2023/2024)
8. Apresentação de indicação para sócio Benemérito
9. Votação
10. Proposta de alteração do Estatuto Social da SBIS
11. Organização do próximo CBIS
12. Assuntos gerais não sujeitos a votação.

A Assembleia é aberta à participação de todos os Membros quites com suas obrigações sociais, independentemente de sua categoria associativa, sendo, contudo, restrita aos Membros Fundadores e Titulares quites com suas obrigações sociais a possibilidade de votar e ser votado. As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco.

São Paulo, 03 de novembro de 2022.



Luis Gustavo Gasparini Kiatake
Presidente – Gestão 2021-2022
Sociedade Brasileira de Informática em Saúde



Daênnye D'Alexandryna de Andrade Oliveira Bezerra
Secretária-Geral – Gestão 2021-2022
Sociedade Brasileira de Informática em Saúde